

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 162/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico a Senhora FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA, Prefeita, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/50564-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, em face do Convênio SETRAN nº 13/2001. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 29 de novembro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 163/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor RAFAEL DE LOUREIRO REIS, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 1999/52954-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, em face do Convênio SEPLAN nº 94/98 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 29 de novembro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 164/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor ANTÔNIO DONATO CEREJA DE BRITO, Presidente à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51029-1, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA, em face do Convênio SECTAM nº 014/99. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 29 de novembro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 165/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51126-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 348/2002. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 29 de novembro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 166/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51185-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SESPA nº 185/2001. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 29 de novembro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 167/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Espólio do Senhor ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51204-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, em face do Convênio SEOF nº 271/2002. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 29 de novembro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 168/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Espólio do Senhor FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51298-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SEOF nº 208/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 29 de novembro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 169/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51560-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em face do Convênio SAGRI nº 234/2002. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 29 de novembro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 170/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/53379-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em face do Convênio SESPA nº 036/2002. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 29 de novembro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 171/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/53602-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, em face do Convênio SEPOF nº 651/2002 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 29 de novembro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 172/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JOÃO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51824-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, em face do Convênio SESPA nº 110/2002. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 29 de novembro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 173/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JOSENVALTO REIS DE SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/52510-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESPA nº 150/2002. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 29 de novembro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 174/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51610-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em face do Convênio SEOF nº 411/2002. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 29 de novembro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 175/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor VALMIR ROBERTO TRINDADE VASCONCELOS, Pastor, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/51364-7, que trata da prestação de contas da IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, em face do Convênio ASIPAG nº 05/2001. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 29 de novembro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 176/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JOSÉ RAMOS FERREIRA, Interventor-Gestor à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/53228-8, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 057/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 29 de novembro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 177/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor DOMICIANO BEZERRA SOARES, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/51701-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SESPA nº 121/2003. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 29 de novembro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 178/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor DOMICIANO BEZERRA SOARES, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/52340-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SESPA nº 208/2003 e termos aditivos. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 29 de novembro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 179/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico a Senhora ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA, Prefeita à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/50565-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, em face do Convênio SETRAN nº 29/2001. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 29 de novembro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 180/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO, Diretor Presidente à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/52340-4, que trata da prestação de contas da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SEDURB nº 01/99 e termos aditivos. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 29 de novembro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário